



**XIV Concurso para Juiz Federal Substituto do TRF da 5ª Região**  
**Análise da Comissão Examinadora**

**Examinador:**

**ALEXANDRE DOUGLAS ZAIDAN DE CARVALHO**

*Este material foi elaborado para os alunos da PRÁTICA DE SENTENÇA – TRF DA 5ª Região, ministrado no JusTutor pelos juízes federais Alexandre Henry Alves e Gustavo Soratto Uliano. A análise do examinador Alexandre de Carvalho foi disponibilizada como cortesia para os alunos cadastrados no JusTutor.*

*Matricule-se hoje mesmo no seguinte link: <https://goo.gl/F4BFYP>*

**Cargo do examinador: Procurador Federal**

**Currículo Lattes:**

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4252238D6>

**Informações do site Escavador:**

<https://www.escavador.com/sobre/3362189/alexandre-douglas-zaidan-de-carvalho>

**Comentário dos professores do JusTutor:**

O Dr. Alexandre de Carvalho participa do XIV Concurso para Juiz Federal Substituto do TRF da 5ª Região como membro da Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva, ou seja, ele ajudará na elaboração da prova da 1ª fase. Não é o primeiro concurso do Dr. Alexandre de Carvalho, que já participou da comissão do concurso do TJ do Paraná, sempre por meio do CEBRASPE (antigo CESPE). A análise de seu currículo e de suas produções revela uma boa formação acadêmica, com vínculo docente e de pesquisa. Seu foco é o Direito Constitucional e a Sociologia do Direito. Alguns temas de suas publicações e de sua atuação sugerem que a primeira fase, caso ele participe efetivamente da elaboração da prova, poderá trazer questões abordando:

- Independência judicial
- Atuação do Conselho Nacional de Justiça
- Direitos e deveres dos magistrados
- Controle de constitucionalidade
- Transconstitucionalismo
- Cosmopolitismo

Nossa sugestão é que o candidato dê uma especial atenção aos artigos da Constituição Federal que tratam do Poder Judiciário, pois esse é tema de estudo relevante nos trabalhos do Dr. Alexandre de Carvalho. Como ele já publicou texto sobre controle de constitucionalidade, seu mestrado foi sobre controle difuso e o efeito transcendente dos motivos determinantes, e como esse é um dos temas mais cobrados nos concursos, sugerimos atenção especial a essa parte do Direito Constitucional.

Quanto aos dois últimos temas, é imprescindível que o candidato leia o texto "Transconstitucionalismo ou cosmopolitismo: perspectivas para uma semântica dialógica no constitucionalismo contemporâneo", pois, nele, o examinador traz inúmeros conceitos não apenas sobre esses dois temas, mas de vários outros que podem ser cobrados na prova.

O referido artigo pode ser encontrado nesse link:

[http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/Artigo1\\_46.pdf](http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/Artigo1_46.pdf)

Por fim, recomendamos que o candidato consulte o seguinte material (vídeos e texto) para conhecer um pouco mais do examinador:

1. Z Aidan de Carvalho, Alexandre. TV Justiça - Programa Iluminatas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=57v96sAgD7g&t=40s>

2. Z Aidan de Carvalho, Alexandre. O que o pedido de impedimento de Gilmar Mendes revela sobre o STF?. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Link: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/jota/2017/05/1883030-o-que-o-pedido-de-impedimento-de-gilmar-mendes-revela-sobre-o-stf.shtml>



3. CARVALHO, Alexandre. Como o Brasil pode sair da crise política? - Programa Alexandre Garcia (Globonews). 2017.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=KqfWYYDNpN0&t=7s>

Boa sorte na prova!

**Equipe JusTutor**

---

#### **Informações do examinador no Lattes:**

Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília/UnB, mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito do Recife/UFPE e bacharel pela Universidade Católica de Pernambuco. Foi bolsista no Programa de doutorado sanduíche da CAPES 2014/2015 (BEX 14818/13- 2) no Departamento de Direito Constitucional da Universitat Pompeu Fabra. É pesquisador do grupos de pesquisa em Política e Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Tem interesse de pesquisa na área do direito constitucional e da sociologia do direito, com enfoque na teoria da constituição, jurisdição constitucional e no funcionamento do sistema de justiça no Brasil. É integrante da carreira de Procurador Federal (Advocacia-Geral da União).

---

#### **Informações relevantes:**

##### **Formação acadêmica/titulação**

2012 - 2016

Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Com período sanduíche em Universitat Pompeu Fabra (Orientador: Aida Torres Pérez).

Título: Imagens da Imparcialidade: entre o discurso constitucional e a prática judicial, Ano de obtenção: 2016.

Orientador: Alexandre Araújo Costa.



2009 - 2011

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

Título: A objetivação da via difusa no controle de constitucionalidade brasileiro: o efeito transcendente dos motivos determinantes na jurisprudência do STF., Ano de Obtenção: 2011.

Orientador: Andre Vicente Pires Rosa.

### **Projetos de pesquisa**

2016 - Atual

Dimensão Histórico-Sociológica da Independência Judicial

Descrição: O projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas sobre a história conceitual da independência judicial enquanto instituto fundamental ao quadro contemporâneo dos Estados Democráticos de Direito. Três grandes eixos temáticos constituem objeto de análise do projeto. O primeiro deles está voltado ao método de trabalho com a história dos conceitos e das ideias jurídicas, as distinções pragmáticas entre estrutura e semântica na linguagem constitucional e suas implicações político-jurídicas na formação do campo judicial. O segundo eixo investiga as principais características do surgimento e desenvolvimento da independência judicial, com foco na experiência brasileira e nos problemas atuais envolvendo os conflitos e disputas de sentido entre Executivo, Legislativo e Judiciário em torno da separação de poderes e da autonomia da magistratura na distinção entre o direito e a política no espaço institucional. O último eixo que orienta o debate localiza o desenho normativo da independência judicial no Brasil, os padrões decisórios do STF e do CNJ sobre a autonomia dos juízes, os problemas de sua efetividade e a articulação das pautas da magistratura por autonomia no quadro comparativo com as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

### **Projetos de extensão**

2016 - Atual

Sociologia das Instituições Judiciais (SIJ)



Descrição: O grupo de pesquisa Sociologia das Instituições Judiciais tem como propósito desenvolver investigações relacionadas à atuação do Poder Judiciário sob uma perspectiva interdisciplinar entre o direito e a sociologia. O foco das propostas de pesquisas vinculadas ao grupo busca privilegiar leituras complementares entre observações internas à dinâmica do funcionamento do sistema de justiça no Brasil, através do levantamento de dados, discursos e decisões, e observações externas viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas e bancos de informações sobre o Poder Judiciário no país. As análises propostas serão realizadas à luz das categorias sociológicas contemporâneas, em especial o funcionalismo estrutural da teoria sistêmica, cuja contribuição para os estudos empíricos no âmbito judicial tem produtivo potencial. Atividades de extensão: O grupo se insere ainda nas atividades de extensão da Universidade ao promover encontros quinzenais para discussão de textos relacionados à pesquisa, definição do cronograma de atividades, realização de seminários com a participação de pesquisadores de outras instituições e avaliação periódica de desempenho do grupo. A iniciativa tem como propósitos a formação de uma equipe consistente de investigadores, capaz de desenvolver reflexões críticas sobre discursos e práticas do Poder Judiciário, contribuindo para o aperfeiçoamento do debate acadêmico e institucional do sistema de justiça no Brasil, além de incluir na pauta universitária as demandas de internacionalização do debate sobre o acesso à justiça, fortalecendo inclusive os mecanismos de financiamento de pesquisas e projetos desenvolvidos internamente.

#### **Publicações mais recentes:**

1. CARVALHO, A. D. Z.. Juscorporativismo: os juízes e o judiciário na Assembleia Nacional Constituinte. Revista Brasileira de Estudos Políticos, v. 114, p. 31-77, 2017.

Link: <http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/424/401>

2. CARVALHO, A. D. Z.. Entre o dever da toga e o apoio à farda: independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ONLINE), v. 32, p. 1-22, 2017.

Link: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294152017.pdf>

3. CARVALHO, A. D. Z.. Como se guardam os guardas? Limites institucionais à independência judicial no Brasil e na Espanha. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO, v. 4, p. 98-125, 2017.

Link: <http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/117/110>

4. COSTA, Alexandre Araújo. ; CARVALHO, A. D. Z. ; FARIAS, F. J. . Controle de constitucionalidade no Brasil: eficácia das políticas de concentração e seletividade. Revista Direito GV, v. 12, p. 155-187, 2016.

Link: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0155.pdf>

5. CARVALHO, A. D. Z.; COSTA, Alexandre Araújo. . Derechos Fundamentales y la Evolución del Control de Constitucionalidad Concentrado en Brasil. Sortuz: Oñati Journal of Emergent Socio-Legal Studies, v. 7, p. 112-138, 2015.

Link:

[https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN\\_ID2711286\\_code1876274.pdf?abstractid=2711286&mirid=1](https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID2711286_code1876274.pdf?abstractid=2711286&mirid=1)

6. CARVALHO, A. D. Z.. Transconstitucionalismo ou Cosmopolitismo: perspectivas para uma semântica dialógica no constitucionalismo contemporâneo. Direito, Estado e Sociedade (Impresso), v. 46, p. 10-37, 2015.

Link: [http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/Artigo1\\_46.pdf](http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/Artigo1_46.pdf)

#### **Capítulos de livros publicados:**

1. CARVALHO, Alexandre. Cosmopolitismo ou Transconstitucionalismo: perspectivas para uma semântica dialógica no constitucionalismo contemporâneo. In: CALÁBRIA, Carina; PALMA, Maurício. (Org.). Fugas e Variações sobre o Transconstitucionalismo. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. 1, p. 75-104.

2. COSTA, Alexandre Araújo. ; CARVALHO, A. D. Z. . Quando as Intenções Não Bastam: A Incongruência entre o Discurso Parlamentar e o Perfil do Controle Concentrado de Constitucionalidade no Brasil. In: ROVIRA, Enoch Alberti; BIER, Cleirlei Aparecida. (Org.). I Encontro de Internacionalização do CONPEDI. 1ed. Barcelona: Ediciones Laborum, 2015, v. 6, p. 161-194.



#### **Resumos expandidos publicados em anais de congressos:**

1. CARVALHO, Alexandre. Imparcialidade judicial à brasileira?. In: VIII Seminário Nacional Sociologia & Política, 2017, Curitiba. Anais VIII Seminário Nacional de Sociologia & Política, 2017.

#### **Apresentações de Trabalho:**

1. CARVALHO, A. D. Z.. Imparcialidade judicial e fechamento operativo no direito. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2. CARVALHO, A. D. Z.. No discurso a prática é outra: limites da interpretação e déficit de reflexividade decisória no STF. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

#### **Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia:**

1. ZAIDAN DE CARVALHO, Alexandre. TV Justiça - Programa Iluminatas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=57v96sAgD7g&t=40s>

2. ZAIDAN DE CARVALHO, Alexandre. O que o pedido de impedimento de Gilmar Mendes revela sobre o STF?. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Link: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/jota/2017/05/1883030-o-que-o-pedido-de-impedimento-de-gilmar-mendes-revela-sobre-o-stf.shtml>

3. CARVALHO, Alexandre. Como o Brasil pode sair da crise política? - Programa Alexandre Garcia (Globonews). 2017.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=KqfWYYDNpN0&t=7s>

4. CARVALHO, A. D. Z.. Programa Academia TV Justiça - Efeito vinculante e concentração da jurisdição constitucional. 2013.

#### **Participação em eventos, congressos, exposições e feiras:**



1. Debate no lançamento do livro "Fugas e Variações sobre o Transconstitucionalismo". Cosmopolitismo ou Transconstitucionalismo: perspectivas para uma semântica dialógica no constitucionalismo contemporâneo. 2017. (Exposição).

2. VIII Seminário Nacional Sociologia & Política: Direitos Humanos e Democracia: perspectivas e desafios contemporâneos?. Imparcialidade judicial à brasileira?. 2017. (Seminário).

3. I Congresso de Pesquisa em Direito da UFPE. Prática de Pesquisa Empírica e Decisão Jurídica. 2016. (Congresso).

4. Law and Society - International Colloquium on Social Pacts, Politics and Compared Legal Systems. How are the guards watched out? Institutional limits of the judicial independence in Spain and Brazil. 2016. (Seminário).

5. XXX Congresso Società Italiana di Filosofia del Diritto. Imparcialidade judicial e fechamento operativo no direito. 2016. (Congresso).

6. Diálogos Judiciales en el Sistema Interamericano de Garantía de Derechos Humanosa d. 2015. (Congresso).

7. Seminario Internacional sobre Pluralismo Jurídico y Coordinación entre los Sistemas de Justicia Indígena y el Sistema Judicial Nacional. Judicial Institutions and the Right to Self-Determination of Indigenous Peoples in Brazil. 2015. (Seminário).

*Este material foi elaborado para os alunos da PRÁTICA DE SENTENÇA – TRF DA 5ª Região, ministrado no JusTutor pelos juízes federais Alexandre Henry Alves e Gustavo Soratto Uliano. A análise do examinador Alexandre de Carvalho foi disponibilizada como cortesia para os alunos cadastrados no JusTutor.*

*Matricule-se hoje mesmo no seguinte link: <https://goo.gl/F4BFYP>*